



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 666/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 4005.008619.00020/2025-19
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2025 – COMPRASGOV Nº 90277/2025 – IAPEN

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2025 – COMPRASGOV Nº 90277/2025 – IAPEN**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento portal detector de metais de alto desempenho, de acordo com a necessidade do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, com instalação, treinamento de operação e assistência técnica durante o período de garantia. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **10/10/2025 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 09 de outubro de 2025.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA, Cargo Comissionado**, em 09/10/2025, às 08:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017692159** e o código CRC **85EF5A83**.

Referência: Processo nº 4005.008619.00020/2025-19

SEI nº 0017692159



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188
- <http://iapen.ac.gov.br/>

PARECER Nº 14/2025/IAPEN - DMTIC/IAPEN - DIPLAG
PROCESSO Nº 4005.008619.00020/2025-19

INTERESSADO:	Chefe da Divisão de Contratos e Licitações - DCL/IAPEN/AC; Techscan Importadora e Serviços Ltda; Detronix Indústria Eletrônica Ltda.
ASSUNTO:	Análise técnica das impugnações apresentadas ao edital do Pregão Eletrônico nº 90277/2025 – IAPEN.
Processo: Pregão Eletrônico nº 90277/2025 – IAPEN	

PARECER TÉCNICO

I – DO OBJETO

O presente parecer tem por finalidade analisar a conformidade técnica da proposta apresentada pela empresa **AMDTECH SOLUTION LTDA.** em resposta ao **Pregão Eletrônico SRP nº 277/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento portal detector de metais de alto desempenho**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência nº 142/2025/IAPEN - DMTIC (0017367056)**.

II – DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Conforme o **subitem 4.4** do Termo de Referência, os portais detectores de metais devem obrigatoriamente possuir **tecnologia multizonas com no mínimo 20 (vinte) zonas de detecção independentes**, permitindo a identificação precisa de objetos metálicos em suas respectivas áreas, agilizando o processo de inspeção e assegurando a conformidade com os padrões de segurança estabelecidos

III – DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela **AMDTECH SOLUTION LTDA.** oferta o equipamento **Portal Detector de Metal Garen**, com **6/12/18 zonas ajustáveis**

Portanto, o produto ofertado **não atende ao requisito mínimo de 20 zonas de detecção independentes**, estabelecido de forma expressa e obrigatória pelo edital.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que o não atendimento às especificações técnicas mínimas constitui motivo de **desclassificação da proposta**, nos termos do art. 59, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, opina-se pelo **indeferimento e consequente desclassificação da proposta apresentada pela empresa AMDTECH SOLUTION LTDA.**, por **não atender às exigências técnicas do Termo de Referência, subitem 4.4**, que requer portal detector de metais com **no mínimo 20 zonas de detecção independentes**.

É o parecer.

Rio Branco/AC, 06 de outubro de 2025.

Comissão Técnica do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN

[Assinado eletronicamente]

Alexandre Nascimento de Souza

Polícia Penal

Matrícula nº 93318591



[Assinado eletronicamente]

Thales Bessa Lopes

Chefe do Departamento de Modernização,
Tecnologia da Informação e Comunicação.

Portaria IAPEN Nº 1102, de 25 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA, Policial Penal**, em 06/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALES BESSA LOPES, Chefe de Departamento**, em 07/10/2025, às 09:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017637812** e o código CRC **8F0CD53E**.